



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

Ponte Branca/MT, 01 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº. 029/CMV/GP/2026.

Ao

Exmo Sr.

CLAYTON PARREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Ponte Branca/MT.

REPROVADO

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Nº 990/2026 – Reprovado.**

Estamos por via do presente, cumprimentando a Vossa Excelência, e na oportunidade, encaminhando, em anexo, o **Projeto de Lei Nº 990/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**Reestrutura cargos, promove adequações no quadro de Pessoal Geral e no Quadro da Educação do Município de Ponte Branca/MT para realização de Concurso Público, altera dispositivos das Leis Municipais nº 642/2018 e nº 345/2006, extingue e cria cargos, estabelece requisitos e atribuições, e dá outras providências.**” de autoria do Poder Executivo Municipal, **reprovado por unanimidade**, na 848ª Sessão Ordinária, realizada no Plenário desta Casa de Leis, em 31 de março de 2026.

Sendo o que se propõe para o momento, enviamos votos de respeito e elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA
Presidente